



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



Projeto de Lei Nº 5/2024

PROJETO DE LEI

Institui no calendário Oficial do Município de Tatuí a “Feira de Mulheres Empreendedoras” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município de Tatuí, a Feira de Mulheres Empreendedoras, a ser realizada, anualmente, no mês de março.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de março de 2024.

Vereadora
Micheli Vaz



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



JUSTIFICATIVA

A Feira de Mulheres Empreendedoras tem como objetivos promover a conexão entre diferentes áreas e setores, fomentar o empreendedorismo feminino e destacar a importância da ECONOMIA CRIATIVA no contexto do turismo e da gastronomia, dentre seus principais propósitos destaca-se a Economia Criativa do público feminino, dando visibilidade às mulheres, oferecendo um espaço para que elas possam apresentar seus produtos e serviços; o FOMENTO TURÍSTICO com a à valorização de produtos artesanais, design, moda, gastronomia e outras áreas criativas; e o TURISMO GASTRONÔMICO que atrai viajantes interessados em experimentar a culinária local. Em resumo, essa feira busca unir a criatividade econômica, o turismo e gastronomia, criando um ambiente propício para o crescimento e a conexão entre diferentes setores em prol do desenvolvimento turístico local.

A realização deste evento é de suma importância, pois em 31 de maio de 2017, o Governo do Estado de São Paulo classificou Tatuí como um Município de Interesse Turístico (MIT) por meio da Lei nº 16.429/12. Essa designação reconhece o potencial turístico da cidade e destaca sua relevância para os visitantes. Tatuí, é conhecida por sua rica cultura e tradições, oferece uma variedade de atrações turísticas.

O Evento visa também impulsionar o fluxo turístico local, trazendo diversas vantagens a comunidade, tais como: Geração de Renda aumentado a demanda em serviços de hospedagem, restaurantes, transporte e lojas locais; Preservação Cultural com a valoração da música, da culinária e do artesanato local; Promoção da Imagem da Cidade; dentre outros inúmeros benefícios sociais.

Vale salientar que a Feira será realizada em Praça Pública com entrada franca todos os dias, proporcionando ao público visitante o bem-estar de poder participar das festividades com seus familiares com todo o conforto, segurança e com a exposição de serviços e produtos com preços acessíveis.

Por fim, a Feira de Mulheres Empreendedoras é também uma justa homenagem a mulher empreendedora que merecem o nosso respeito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de março de 2024.

Vereadora



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



Micheli Vaz

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1137/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 5F57-N8Z1-S83M-J6ZX



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5F57N8Z1S83MJ6ZX>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5F57-N8Z1-S83M-J6ZX



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1137/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 5F57-N8Z1-S83M-J6ZX